

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
NOME FANTASIA	SCFV CCA CARLOS MARIGHELA
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	092/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014-0.088.794-8/ MIGRADO SEI 6024.2018/0010546-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	169/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Patrícia Costa Couto
RF DO GESTOR DA PARCERIA	780.488-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	04/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/03/2019 à 31/08/2019 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas

() APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

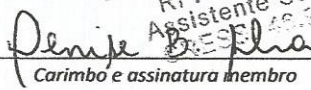
() REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

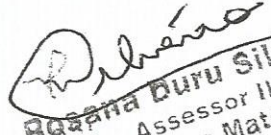
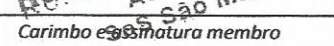
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,".

Data: 28/04/2020

Denise Batista da Silva
 RF: 823.533.3
 Assistente Social

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Rosana Duru Silvério
 Assessor II
 São Mateus

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Moacir Yassuo Uehara
 RF 587.988.1
 SMADS/SAS SM

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação